

CLÍNICA VETERINÁRIA ULTRAPASSA 10 MIL ATENDIMENTOS

10 mil atendimentos!!! Esse é o número incrível que a Clínica Veterinária Municipal alcançou na última sexta-feira!

Criada em julho de 2019, a unidade funciona na sede do Horto Municipal, na Rodovia Amaral Peixoto, km 52, Sampaio Corrêa.

A Clínica Veterinária Municipal é informatizada, a estrutura conta com consultório, centro cirúrgico e salas de apoio. A Unidade oferece vacinas, medicamentos e todo o cuidado que o pet precisa. O atendimento é realizado por médicos veterinários qualificados e é voltado para animais de pequeno porte do município.



A SOLUÇÃO
COMEÇA
AQUI

**OUVIDORIA
DA PREFEITURA**

(22) 2655-6401

SOLITAÇÕES, SUGESTÕES E ELOGIOS
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Cultura.....04



Atendimento 24h
Tel.: (22) 99608-3414
conselhohoteler.saquarema@yahoo.com

Plantão Social CREAS:
(22) 99802-4136
Não recebe WhatsApp e possui o
sigilo da identidade resguardado



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.225 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo ao Senhor João Vítor de Azeredo Chianca.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 661 de 17 de dezembro de 2002; e **Considerando** os relevantes serviços prestados ao esporte no município de Saquarema, levando o nome da cidade ao pódio em competições nacionais e internacionais;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO**, considerando os relevantes serviços prestados ao esporte no município de Saquarema, ao surfista João Vítor de Azeredo Chianca, conhecido popularmente como "Chumbinho".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2021

Processo Administrativo nº 6.287/2021.
Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Zetrast LTDA - CNPJ 03.881.239/0001-06.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de margem consignável e descontos facultativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Saquarema, fornecendo solução e tecnologia informatizada para a geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento dos servidores, compreendendo o uso gratuito do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; serviços de suporte técnico e produção; e manutenção do software.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor Total do Contrato: Sem ônus para o Município.

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2021.

Data da Vigência: 10 de dezembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.287/2021
Contrato nº 198/2021.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de margem consignável e des-

contos facultativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Saquarema, fornecendo solução e tecnologia informatizada para a geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento dos servidores, compreendendo o uso gratuito do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; serviços de suporte técnico e produção; e manutenção do software.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Alexander Costa dos Santos – matrícula nº 7197-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 198/2021 do processo administrativo nº 6287/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de dezembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.890/2021
Contrato nº 057/2006.

Objeto: Criação do subsídio financeiro para custear 50% (cinquenta por cento) da tarifa do serviço público de transporte coletivo de passageiros ao contrato de concessão nº 057/2006, firmado entre as partes em 28/11/2006.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores: Car-

los Henrique Magalhães Teixeira – matrícula nº 210960-3 e Leandro de Cristo Lessa – matrícula nº 960657-1, para exercerem a função de fiscal do contrato nº 057/2006 do processo administrativo nº 14.890/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de setembro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 729, de 16 de setembro de 2021

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.890/2021 Contrato nº 058/2006.

Objeto: Criação do subsídio financeiro para custear 50% (cinquenta por cento) da tarifa do serviço público de transporte coletivo de passageiros ao Contrato de Concessão nº 058/2006, firmado entre as partes em 28/11/2006.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores: Carlos Henrique Magalhães Teixeira – matrícula nº 210960-3 e Leandro de Cristo Lessa – matrícula nº 960657-1, para exercerem a função de fiscal do contrato nº 058/2006 do processo administrativo nº 14.890/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não

esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de setembro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 729, de 16 de setembro de 2021

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 132/2020

Processo Administrativo nº 6.925/2020.

Ref. Coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluentes (Chorume), gerados pela decomposição de matéria orgânica depositada no vazadouro Municipal de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Ricardo Alexandre Gabriel EIRELI - CNPJ 09.278.438/0001-00.

Objeto: Prorrogação da vigência nos termos previstos em sua Cláusula Sétima e o reajuste nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do contrato firmado entre as partes em 27/11/2020.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.844.450,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0012.2.012.00;

ND 3.3.90.39.99;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 19 de novembro de 2021.

Data da Vigência: 08 de dezembro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO MUNICIPAL MÁRIO LAGO

Processo nº 4448/21.

Onde-se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das propostas são gratuitas e deverão ser feitas de maneira virtual;

2.2 Para a inscrição ser efetivada, é necessário enviar por email: teatromunicipalmariolago@hotmail.com, em formato PDF:

Leia-se:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das propostas são gratuitas e deverão ser feitas de maneira presencial ou virtual;

2.2 Para a inscrição ser efetivada de modo presencial, é necessário comparecer ao Teatro Municipal Mário Lago, Rua Cel. Madureira - nº 77 - Centro - Saquarema - CEP 28.990-756, das 09h às 17h, apresentando os anexos devidamente preenchidos, e de maneira online pelo email: teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br, em formato PDF:

Onde-se lê:

2.4 As inscrições deverão ser realizadas por meio de envio de e-mail para o endereço teatromunicipalmariolago@hotmail.com, com o título "Chamada para Ocupação do TMML 2021";

Leia-se:

2.4 As inscrições deverão conter como título "Chamada para Ocupação do TMML 2022";

Onde-se lê:

2.5 O e-mail deve conter, no corpo do texto, o nome do proponente/projeto e a lista dos anexos enviados para a conferência, pela equipe técnica do TMML. Um e-mail de confirmação será enviado em resposta, como comprovante de recebimento do pedido de inscrição de proposta.

Leia-se:

2.5 No e-mail, deve conter no corpo do

texto, o nome do proponente/projeto e a lista dos anexos enviados para a conferência, pela equipe técnica do TMML. Um e-mail de confirmação será enviado em resposta, como comprovante de recebimento do pedido de inscrição de proposta.

Onde-se lê:

4. DOS PROJETOS SELECIONADOS

4.3 Os portfólios enviados pelos proponentes passaram por avaliação, observando-se a sua pertinência da proposta artística.

Leia-se:

4. DOS PROJETOS SELECIONADOS

4.3 Os portfólios enviados pelos proponentes passarão por avaliação, observando-se a pertinência da sua proposta artística.

Onde-se lê:

5 DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

5.1.2 15 % da renda é recolhido em favor do Teatro Municipal Mário Lago e 85% para a produção do Espetáculo;

5.1.3 Os 15% em favor do Teatro Mario Lago terá o caráter de doação em bens materiais que correspondam ao valor monetário.

Leia-se:

5 DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

5.1.2 10 % da renda é recolhido em favor do Teatro Municipal Mário Lago e 90% para a produção do Espetáculo;

5.1.3 Os 10% em favor do Teatro Mario Lago terá o caráter de doação em bens materiais que correspondam ao valor monetário.

Onde-se lê:

5 DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Parágrafo Único – O pagamento referido no caput deste artigo será realizado no fechamento do bordereaux caso seja vendidas menos de 10 (dez) cadeiras.

Leia-se:

5 DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Parágrafo Único – O pagamento referido no caput deste artigo, será realizado no fechamento do bordereaux caso sejam vendidas menos de 10 (dez) cadeiras.

Onde-se lê:

9. DA MÍDIA

9.1 O material de divulgação digitalizado deverá ser encaminhado para o e-mail: teatromunicipalmariolago@hotmail.com com até o dia 10 do mês anterior à data

de apresentação do espetáculo.

Leia-se:

9. DA MÍDIA

9.1 O material de divulgação digitalizado, deverá ser encaminhado para o e-mail: teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br até o dia 10 do mês anterior à data de apresentação do espetáculo.

Onde-se lê:

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do email: teatromunicipalmariolago@hotmail.com

Leia-se:

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do email: teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Cultura



   /PrefeituraSaquarema

Saquarema

Naturalmente linda!



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



**VIDRO NA AREIA, NÃO!
EVITE SUJEIRA, EVITE FERIMENTOS.
SEJA RESPONSÁVEL.**



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO